

## Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 51 - DOU - 16/03/22 - Seção 1 - p.96

## MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA GM/MS N° 542, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II - para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.226, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o procedimento para desmobilização e pagamentos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19; e

Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.025883/2022-13, resolve:

- Art. 1º Ficam autorizados, em caráter excepcional e temporário, conforme a Portaria GM/MS nº 4.226, de 31 de dezembro de 2021, leitos das Unidades de Terapia Intensiva UTI Adulto e Pediátrico Tipo II, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos estabelecimentos de saúde descritos no Anexo a esta Portaria.
- Art. 2º O custeio dos leitos de UTI COVID-19 vigentes até a data de 28 de fevereiro de 2022, considerará o valor do procedimento 08.02.01.029-6 Diária de UTI-II Adulto COVID-19, conforme definido na Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020.
- Art. 3º Fica estabelecido que a transferência de recurso financeiro referente ao mês de fevereiro/2022, aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o custeio dos referidos leitos, se dará após a apuração da produção na Base de Dados dos Sistemas de Informações do SUS, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.
- Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, após a apuração da produção na Base de Dados dos Sistemas de Informações do SUS, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade Plano Orçamentário: CV19 Coronavírus (COVID-19).
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

**ANEXO** 

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENT	GESTÃ	PCE	SAIPS	LEITOS	LEITOS
				0	0	Р		NOVOS	NOVOS UTI

							UTI ADULT O COVID- 19 (CÓD 26.12)	PEDIATRIC O COVID-19 (CÓD 26.13)
CE	23044 0	FORTALEZA	252914 9	IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL	M	15466 8	20	
CE	23076 0	LIMOEIRO DO NORTE	967242 7	HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	E	15452 6	10	
CE	Total	30	0					
GO	52087 0	GOIANIA	305162 5	HOSPITAL CLINICA DO ESPORTE	М	15456 3	5	
GO	52087 0	GOIANIA	233911	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL	M	15456 2	45	
GO	52087 0	GOIANIA	002407 4	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CÉLIA CÂMARA	М	15456 1	20	
GO	52087 0	GOIANIA	251920 8	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	М	15456 0	7	
GO	52087 0	GOIANIA	233923 4	HOSPITAL RUY AZEREDO	М	15455 9	15	
GO	52216 0	URUACU	054748 4	HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO	E	15495 0	10	
GO	52216 0	URUACU	054748 4	HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO	E	15463 7	10	
GO	Total						112	0
M G	31062 0	BELO HORIZONTE	002684 0	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	М	15470 6	8	
M G	31062 0	BELO HORIZONTE	002694 8	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	M	15470 8		9
M G	31062 0	BELO HORIZONTE	002786 3	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	М	15496 1	6	
M G	31086 0	BRASILIA DE MINAS	211942 0	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	М	15486 0	10	
M G	31433 0	MONTES CLAROS	736610 8	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	М	15491 0	20	
M G	31702 0	UBERLANDIA	660180 4	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR	М	15482 0	10	

				ODELMO LEAO CARNEIRO					
M G	31702 0	UBERLANDIA	215185 5	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	М		15440 9	10	
MG Total								64	9
MS	50027 0	CAMPO GRANDE	264677 3	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	М		15479 0	20	
MS	50032 5	COSTA RICA	237582 6	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	M		15477 2	5	
MS	Total							25	0
PE	26064 0	GRAVATÁ	243580 2	H G G DR PAULO DA VEIGA PESSOA	М		15475 4	10	
PE	26116 0	RECIFE	026550	US 111 HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE	М		15460 9	20	
PE	Total							30	0
PI	22084 0	PIRIPIRI	277774 6	HOSP REG CHAGAS RODRIGUES	М		15495 2	10	
PI	22110 0	TERESINA	232333 8	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA	М		15495 2	10	
PI	22110 0	TERESINA	582885 6	UNIDADE DE URGENCIA DE TERESINA PROF ZENON ROCHA HUT	М		15496 0	15	
PI T	otal	1		1				35	0
PR	41069 0	CURITIBA	238429	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS	М		15484 9	5	
PR	41069 0	CURITIBA	638867 1	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	М		15485 2	20	
PR	41069 0	CURITIBA	001524 5	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE	М		15485 5	2	
PR	41069 0	CURITIBA	001524 5	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE	М		15485 6		5
PR	Total							27	5
RN	24010 0	APODI	241044 3	HOSPITAL REGIONAL HELIO MORAIS MARINHO	E	PCE P	15496 9	5	
RN	24081 0	NATAL	028271 5	HOSPESC HOSPITAL DOS PESCADORES	М		15475 8	9	
RN	Total					:		14	0

SE	28003 0	ARACAJU	281621 0	HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO	E	15492 5	6	
SE	28021 0	ESTANCIA	690174 3	HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA JESSÉ FONTES	E	15492 4	8	
SE	Total	14	0					
SP	35017 0	AMERICO BRASILIENSE	616436 6	HOSPITAL ESTADUAL AMERICO BRASILIENSE	E	15472 7	5	
SP	35025 0	APARECIDA	208305 1	SANTA CASA DE APARECIDA	E	15471 4	10	
SP	35059 0	BATATAIS	208285 3	HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO BATATAIS	М	15474 8	9	
SP	35095 0	CAMPINAS	207846 5	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	М	15471 5	10	
SP	35105 0	CARAGUATATUB A	208292 6	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	М	15471 8	6	
SP	35105 0	CARAGUATATUB A	009289 4	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	E	15483 9	5	
SP	35105 0	CARAGUATATUB A	009289 4	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	E	15493 7		10
SP	35120 0	COLINA	209591 2	HOSPITAL JOSE VENANCIO	М	15451 1	5	
SP	35138 0	DIADEMA	208002 8	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA HMD	M	15473 5	20	
SP	35259 0	JUNDIAI	278643 5	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	М	15498 1	19	
SP	35269 0	LIMEIRA	208145 8	SANTA CASA DE LIMEIRA	М	15464 4	5	
SP	35293 0	МАТАО	209096 1	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	Е	15473 3	5	
SP	35319 0	MORRO AGUDO	274580 1	HOSPITAL SAO MARCOS MORRO AGUDO	М	15462 7	5	
SP	35478 0	SANTO ANDRE	000892	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	М	15474 3		10
SP	35485 0	SANTOS	202575 2	SANTA CASA DE SANTOS	М	15470 5	10	
SP	35487 0	SAO BERNARDO DO CAMPO	206977 6	HOSPITAL DE URGENCIA	М	15477 8	10	
SP	35487 0	SAO BERNARDO DO CAMPO	206977 6	HOSPITAL DE URGENCIA	М	15477 9		5
SP	35487 0	SAO BERNARDO DO CAMPO	202735 6	HOSPITAL MUNICIPAL	М	15478 2	5	

				UNIVERSITARIO				
SP	35487 0	SAO BERNARDO DO CAMPO	202735 6	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO	М	15478 0		5
SP	35499 0	SAO JOSE DOS CAMPOS	949125 2	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	E	15484 3	10	
SP	35499 0	SAO JOSE DOS CAMPOS	000962	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE	М	15486 9	20	
SP	35503 0	SAO PAULO	208447 3	HOSP MUN DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEA	M	15469 3	10	
SP	35503 0	SAO PAULO	946546 4	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	M	15469 5	50	
SP	35503 0	SAO PAULO	016143 8	HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	М	15469 0	30	
SP	35504 0	SAO PEDRO	208442 2	SANTA CASA DE SÃO PEDRO	М	15473 1	5	
SP Total								30
TOT	TOTAL GERAL							44